

Programa de Acção e Orçamento 2025



Associação Portuguesa
Amigos de Raoul Follereau



Assembleia Geral - 23 de Novembro de 2024

Estatutos

Secção II: Assembleia Geral

Art. 13 (Composição):

1. A Assembleia Geral é composta por todos os Associados Efectivos com as quotizações em dia, que não estejam suspensos dos seus direitos sociais, tendo cada um deles direito a um voto.
2. Os Associados Contribuintes podem ser convidados a participar em Assembleias, sem direito a voto.
3. Os Associados Beneméritos e Honorários têm direito a participar nas Assembleias, sem direito a voto.

Art. 14 (Mesa da Assembleia Geral):

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários.

Art. 15 (Funcionamento):

1. A Assembleia Geral reunirá ordinariamente duas vezes em cada ano, uma até trinta e um de Março, para aprovação do relatório e contas de exercício do ano anterior e do parecer do Conselho Fiscal, e outra até 30 de Novembro, para apreciação e votação do programa de acção do orçamento para o ano seguinte e do parecer do Conselho Fiscal.
2. A Assembleia Geral reunirá ainda em sessão ordinária no final de cada mandato, até final do mês de Dezembro, para eleição dos titulares dos órgãos sociais.
3. A Assembleia Geral reúne extraordinariamente sempre que tal seja solicitado, por escrito, ao Presidente da Mesa pela Direcção, pelo Conselho Fiscal ou por dez por cento dos Associados com direito a voto.
4. Os associados poder-se-ão fazer representar por outros associados portadores de carta credencial dirigida ao Presidente da Mesa, não podendo cada associado representar mais de um associado.

Art. 16 (Convocatória):

1. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente da Mesa ou seu substituto com a antecedência mínima de quinze dias, por meio de aviso postal ou correio electrónico expedido para cada associado devendo ainda ser-lhe dada publicidade nos termos e meios previstos na Lei.
2. Da convocatória constará obrigatoriamente o dia, a hora, e o local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.
3. A Assembleia Geral só poderá reunir à hora marcada com a presença da maioria dos Associados ou, uma hora depois, com qualquer número de presenças.

Art. 17 (Competência):

1. Compete à Assembleia Geral deliberar sobre todas as matérias não compreendidas nas atribuições dos outros órgãos sociais e, necessariamente:
 - a) definir as linhas fundamentais da actuação da Associação;
 - b) eleger e destituir, por votação secreta, os membros da Mesa da Assembleia Geral, da Direcção e do Conselho Fiscal;
 - c) aprovar regulamentos internos, os quais regularão, nomeadamente, a criação e o modo de funcionamento dos núcleos regionais, a eleição e funcionamento dos órgãos sociais e outros aspectos da vida interna da Associação;
 - d) deliberar e votar o relatório e contas do ano anterior, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
 - e) deliberar sobre a reforma e alteração dos Estatutos;
 - f) deliberar sobre a cisão, fusão ou extinção da Associação;
 - g) fixar os montantes das quotas e outras prestações dos associados;
 - h) discutir e votar anualmente o orçamento e plano de actividades para o ano seguinte;
 - i) deliberar sobre a aquisição onerosa ou alienação a qualquer título de bens imóveis;
 - j) aprovar a adesão a uniões, federações ou confederações;
 - k) autorizar a Associação a demandar os membros dos órgãos sociais por factos praticados no exercício das suas funções;
 - l) deliberar sobre a reforma do Regulamento Interno.
2. As alíneas e), f), j) e k) do número anterior exigem, para serem aprovadas, a maioria de dois terços dos votos expressos.

ÍNDICE

- Divulgação e mensagem de Raoul Follereau e acções de solidariedade e fraternidade humanas

pág. **1**

- Envolvimento de jovens, amigos e associados

pág. **4**

- Presença no “terreno”

pág. **6**

- Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e a agenda 2030 das Nações Unidas

pág. **8**

- Assembleias Gerais

pág. **8**

- Orçamento

pág. **9**

1. Divulgação e mensagem de Raoul Follereau e acções de solidariedade e fraternidade humanas

A APARF, de acordo com a inspiração de Raoul Follereau, sensibiliza a opinião pública para a situação dos doentes de Hansen, e apoia acções de solidariedade e fraternidade humanas através da prestação de assistência material, sanitária e moral às pessoas afectadas pela doença de Hansen e de outras causas de marginalização social.

A Direcção da APARF apresenta o seguinte Programa de Acção e Orçamento, para o ano de 2025:



*“Lutar contra a
Lepra e todas as
lepras.”*

Raoul Follereau



a. Celebração do Dia Mundial dos Doentes de Lepra (Artº 5º dos Estatutos)



O Dia Mundial dos Doentes de Lepra é na sua essência uma data para sensibilização das populações para a existência da doença e dos que dela padecem.

As receitas da APARF resultam, essencialmente de donativos de pessoas singulares. É através da recolha de ofertas, principalmente no Dia Mundial dos Doentes de Lepra, que se torna possível continuar a desenvolver os objectivos da Associação.

Para que possa haver uma maior divulgação e envolvimento das acções

a nível nacional, a preparação do material alusivo ao dia e o contacto com os meios de comunicação social é feita com meses de antecedência para que possa haver uma maior divulgação e envolvimento das acções a nível nacional.

Os nossos benfeitores e sócios recebem antecipadamente, por carta ou email, toda a informação necessária para a dinamização do Dia Mundial dos Doentes de Lepra.

À semelhança do ano de 2024 pretende--se:

- investimento na comunicação social;
- abordagem junto das paróquias (missa na TV, envio de carta mais personalizada, pedido de permanência do mealheiro nas igrejas, ...);
- assinalar a data e tentar sensibilizar as pessoas mantendo o modelo de comunicação mais segmentado e menos generalista.

b. Realização de campanhas de solidariedade

Com o objectivo de apostar na prevenção e diagnóstico da doença reforçando esses projectos e, para que a mensagem de Raoul Follereau não seja apenas lembrada no Dia Mundial dos Doentes de Lepra, é necessário desenvolver novas acções de solidariedade para combater outros flagelos como a fome, a pobreza e a falta de água potável.

A APARF vai continuar a desenvolver campanhas de solidariedade, apostando na personalização e segmentação dos destinatários para cumprir com esses objectivos.



c. Dinamização de venda de material para a obtenção de fundos e divulgação da APARF

Como forma de difundir a sua mensagem e, sendo mais uma forma de angariar fundos para a causa, a Associação tem apostado na publicidade de material vendável na revista.



Para uma maior divulgação do material, a APARF terá a exposição de todo o seu material vendável no site Compra Solidária.

Pretende-se dar continuidade à sua renovação, como já tem vindo a acontecer com algum do material.

d. Publicações

i. Revista



A revista do “O Amigo dos Leprosos” continua a ser um meio de divulgação das actividades, projectos e campanhas da Associação. É um meio de sensibilização e reflexão no qual continuaremos a sua publicação e renovação solicitando aos já beneficiários a partilha dos resultados através de fotografias, relatórios e testemunhos, como incentivo e motivação.

ii. Mensagem de Raoul Follereau nas redes sociais

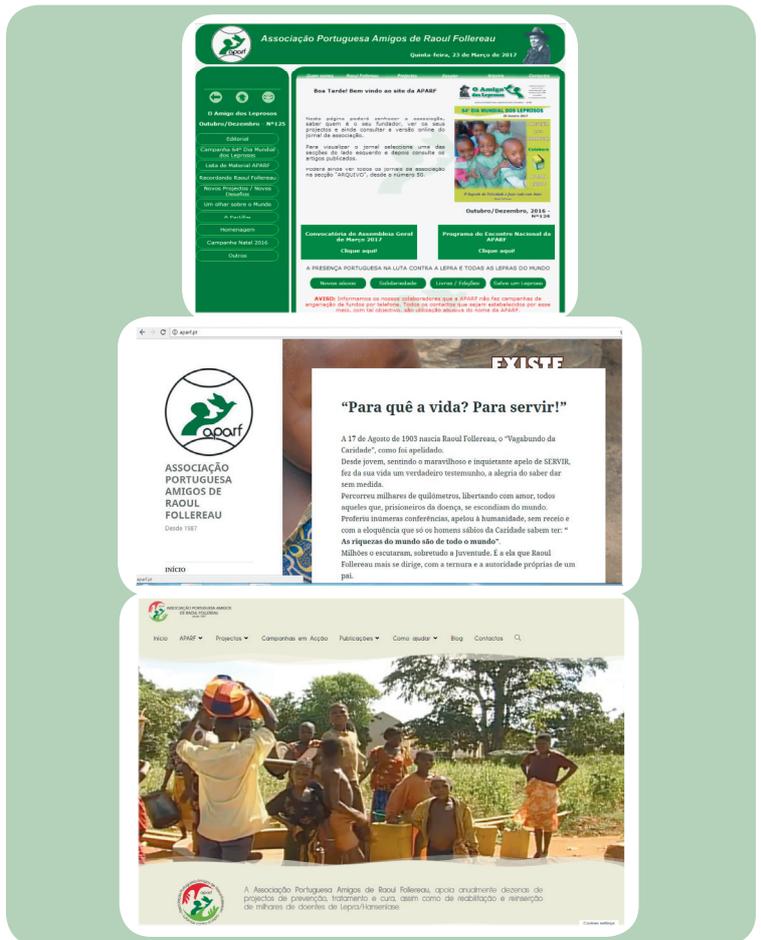
Nos dias de hoje as redes sociais são uma ferramenta necessária e indispensável para a divulgação de qualquer actividade. A Associação tem dinamizado as diversas páginas nas quais está inserida e irá manter as publicações, regulares e actuais, divulgando as acções da APARF.



iii. Site

No site da Associação é possível encontrar-se informação relevante, sobre a doença de lepra; da acção da APARF; da nossa história; dos relatórios e das nossas contas; das várias formas de participar em projectos; do acompanhamento dos projectos, etc...

Estando em crescente actualização, é uma ferramenta dinâmica e interactiva.



2. Envolvimento de jovens, amigos e associados

a. Fomentar o desenvolvimento da solidariedade



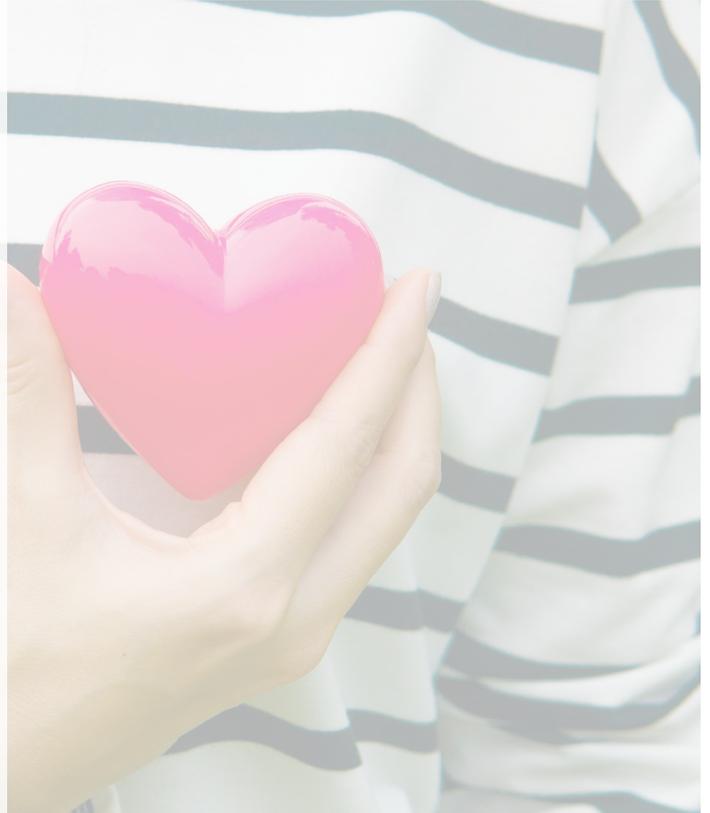
Para a continuidade das suas acções, a Associação, necessita de uma boa divulgação. Assim pretende-se:

- envolvimento das Paróquias, os Agrupamentos de Escuteiros e os Agrupamentos de Escolas;
- visitas e acções de sensibilização;
- dinamizar grupos e pessoas para que participem nas actividades da APARF;
- participar em feiras solidárias;
- solicitar a colaboração de outras Entidades.

b. Promover o voluntariado

Apoiar os voluntários é uma das formas mais eficazes de realizar os objectivos da APARF:

- Acolher voluntários que nos apoiem em Portugal;
- Formar voluntários para o envio para os países de missão;
- Proporcionar a formação em Leprologia a voluntários de outras instituições ou movimentos que enviam voluntários para as missões, não só aumentarem as suas competências, como poderem desenvolver projectos de formação e diagnóstico da doença de lepra.



c. Voluntariado local em Moçambique



Na área da prevenção, diagnóstico e tratamento da doença de lepra:

1. Trabalhar com agentes locais;
2. Formação de voluntários nas aldeias/ comunidades em estreita colaboração com o Chefe de aldeia e Líder religioso;
3. Formação de activistas que dêem apoio ao trabalho dos voluntários nas aldeias, e façam a ligação com a coordenadora do projecto;
4. Aplicar a mesma base já implantada em Cabo Delgado em Nampula.

d. Promover grupos locais

Dinamizar e criar grupos com as seguintes acções:

- incentivar a formação de grupos locais através de encontros e acções de sensibilização;

- associações de estudantes ou outras associações ligadas ao voluntariado que estejam disponíveis para dedicar parte do seu tempo na luta contra a lepra.



3. Presença no “terreno”

a. Natureza dos projectos

Formação de técnicos e profissionais de saúde

Tratamento e cura de doentes de lepra

Reabilitação e reinserção de doentes de lepra

Acesso a água potável

Combate à desnutrição infantil

Medicamentos e alimentação

Equipamento para hospitais e centros de saúde

Educação para a saúde e desenvolvimento

b. Acompanhamento dos projectos;

Visitar os doentes em Portugal e respectivas famílias, promovendo visitas mais regulares para acompanhamento e avaliação de novas necessidades.

Promover e incentivar o envio de voluntários para o “terreno”, para a formação e coordenação de mais activistas da lepra e mais voluntários que em conjunto com os serviços médicos locais, diagnostiquem, tratem e curem os doentes.

Sensibilizar as Entidades para o desenvolvimento de projectos de continuidade.



c. Promover a formação

A Direcção da APARF continua a promover a formação dos seus colaboradores e voluntários.

De acordo com as aptidões, interesses e funções de cada um, vamos fazer acções de formação, cursos, congressos e encontros.

Pretende-se desenvolver a formação de voluntários em leprologia com o compromisso de dedicarem algum do seu tempo em países endémicos.

A formação é fundamental e indispensável para a erradicação da doença de lepra. Deste modo, pretende-se continuar a promover a formação de agentes, activistas ou voluntários locais em países endémicos, para o diagnóstico e tratamento de doentes de lepra.



d. ONGD



A APARF está acreditada como ONGD por lhe ser reconhecido o contributo que tem dado aos projectos em desenvolvimento, nomeadamente nos PALOP's. Com o objectivo de obter novas fontes de receita para o apoio aos projectos, vamos formalizar a candidatura aos fundos disponíveis para as ONGD's, uma vez que temos um projecto que reúne as condições exigidas.

4. Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e a agenda 2030 das Nações Unidas

Ao longo dos anos a APARF tem colaborado para a melhoria de várias metas dos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável. Vamos continuar a fazê-lo através do apoio a projectos de prevenção da subnutrição e pobreza, captação de água potável entre outros.



5. Assembleias Gerais

Dentro dos prazos previstos nos estatutos da APARF, em 2025, realizar-se-ão duas assembleias gerais ordinárias.



Orçamento

9

APARF- Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau (IPSS)
Contribuinte nr. 501 802 282

MAPA DE DESPESAS

c/comparativos e orçamentos

Pagamentos	Orç. 2022	set/22	Orç. 2023	set/23	Orç. 2024	set/24	Orç. 2025
1. Funcionamento							
Custo Exist.Vend.e Consumidas							
Fornecimentos e Serviços Externos							
Trabalhos Especializados	7 500,00	7 228,85	8 000,00	14 596,16	14 000,00	5 055,17	14 000,00
Publicidade	3 500,00	1 149,95	3 500,00	2 190,93	3 500,00	2 368,05	3 500,00
Vigilância e Segurança	1 000,00	432,96	750,00	321,83	750,00	433,43	750,00
Honorários	30 000,00	17 656,50	25 000,00	16 773,03	4 000,00	1 219,37	4 000,00
Honorários (IVA suportado)		3 079,08	4 500,00	3 079,08	0,00		
Conservação e Reparação	3 500,00	2 718,31	3 500,00	4 129,41	6 000,00	6 057,71	6 000,00
Ferramentas e utensilios	1 000,00	317,26	500,00	124,98	500,00	92,72	500,00
Livros e Doc. Técnica	150,00		150,00	150,00	150,00		150,00
Jornal Amigos dos Leprosos	20 000,00	11 093,96	20 000,00	12 654,22	20 000,00	12 395,64	20 000,00
Material de Escritório	1 500,00	308,52	1 000,00	209,23	1 000,00	286,01	1 000,00
Artigos p/ Oferta	2 750,00	516,08	1 000,00	539,20	1 000,00	245,49	1 000,00
Electricidade	2 500,00	1 361,14	2 500,00	1 449,38	2 500,00	1 823,72	3 000,00
Gasóleo/Combustíveis	1 500,00	682,23	2 000,00	523,12	2 000,00	694,95	2 500,00
Água	1 200,00	968,21	1 600,00	920,05	1 600,00	867,24	1 600,00
Veículos			7 500,00		7 500,00		0,00
Deslocações e Estadas	15 000,00	1 307,46	15 000,00	6 686,96	1 500,00	262,50	10 000,00
Rendas equipamento	1 000,00	962,95	1 500,00	1 324,35	1 750,00	1 154,08	2 000,00
CTT	70 000,00	62 907,98	80 000,00	57 200,30	80 000,00	68 875,71	86 000,00
Telefones	2 500,00	1 374,07	2 000,00	1 208,37	2 000,00	1 382,51	2 000,00
Seguros	1 500,00	887,26	1 500,00	1 048,81	1 500,00	1 383,04	1 600,00
Contencioso e notariado	1 500,00	0,00	1 500,00	456,35	1 500,00	959,64	9 500,00
Limpeza higiene e conforto	1 000,00	163,22	1 000,00	130,00	1 000,00	135,52	1 000,00
Projectos de apoio social	750 000,00	373 295,55	750 000,00	337 846,78	600 000,00	272 620,44	500 000,00
Hardware			1 000,00	533,94	0,00		
Material de Campanha	20 000,00	13 499,81	20 000,00	11 659,24	20 000,00	19 022,37	25 000,00
Despesas bancárias	2 000,00	1 057,58	2 000,00	802,07	2 000,00	777,15	2 000,00
Encontro Nacional APARF	6 000,00	2 689,25			6 000,00	3 058,76	0,00
Comemoração 35º. Aniversário	25 000,00						0,00
Despesas Ermesinde	1 000,00						0,00
Estipêndio	1 500,00	1 570,00	1 500,00	800,00	1 500,00	120,00	1 500,00
Condomínios	1 000,00	500,00	1 000,00		1 000,00	522,50	1 000,00
Despesas diversas	2 500,00	80,00	1 000,00	568,53	1 000,00	50,00	1 000,00
Total Fornec.Serviços Externos	977 600,00	507 808,18	960 500,00	477 926,32	785 250,00	401 863,72	700 600,00
Gastos com Pessoal							
Remunerações do pessoal	85 000,00	56 053,94	85 000,00	60 300,00	110 000,00	78 577,76	115 500,00
Encargos sobre remunerações	19 000,00	12 818,39	19 975,00	13 712,22	25 000,00	17 056,41	27 000,00
Subsídio de refeição	8 000,00	5 448,50	8 200,00	5 915,00	11 700,00	8 160,00	11 700,00
Medicina no trabalho	500,00	619,69	700,00	266,06	700,00	273,80	750,00
Seguro Acidentes trabalho	1 400,00	1 064,62	1 200,00	1 131,71	1 300,00	1 105,35	1 350,00
Formação	2 500,00	1 139,00	1 500,00	447,24	1 500,00	565,41	1 500,00
Higiene e segurança	400,00	0,00	400,00	263,68	400,00	268,94	400,00
Outros Custos c/ pessoal	750,00	9,30	750,00		750,00		750,00
Total Gastos c/Pessoal	117 550,00	77 153,44	117 725,00	82 035,91	151 350,00	106 007,67	158 950,00
Gastos de Depreciação e amortização							
Activo fixo tangível	25 000,00		22 000,00		22 000,00		25 000,00
Total amortizações	25 000,00	0,00	22 000,00		22 000,00		25 000,00
Perdas por redução de justo valor							
Instrument financ - Portugal Telecom		24,95					
Total Perdas por red.de justo valor		24,95					
Outros Gastos e Perdas							
Impostos	3 500,00	1 617,00	3 500,00	1 937,23	3 500,00	1 954,62	3 500,00
IVA N/ Dedutível, (Acerto Pró-Rata)							
Perdas em alienação imobili. corpóreo				16 671,19			
Donativos	1 500,00	122,70	1 500,00	29,98	1 500,00		1 500,00
Quotizações	1 200,00	1 000,00	1 300,00	1 300,00	1 300,00	1 070,00	1 400,00
Multas e coimas		0,00					
juros suportados	150,00	63,55	200,00		200,00		300,00
Outros/Correç Rel.Exerc.Anteriores		0,00					
Total de Outros Gastos e Perdas	6 350,00	2 803,25	6 500,00	19 938,40	6 500,00	3 024,62	6 700,00
TOTAL GERAL DE GASTOS	1 126 500,00	587 789,82	1 106 725,00	579 900,63	965 100,00	510 896,01	891 250,00



Orçamento

APARF-Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau (IPSS)

Contribuinte nr. 501 802 282

MAPA DE RECEITAS

comparativos e orçamentos

Recebimentos	Orça. 2022	set/22	Orça. 2023	set/23	Orça. 2024	set/24	Orça. 2025
1. Recebimentos da actividade							
Quotas	5 000,00	3 078,00	4 000,00	3 188,00	4 000,00	3 187,00	3 500,00
Donativos	400 000,00	272 214,78	385 000,00	255 156,09	385 000,00	238 483,00	385 000,00
Peditório	30 000,00	54 982,15	32 500,00	29 798,79	32 500,00	29 336,17	30 000,00
Heranças	0,00	14 000,00	0,00	223 484,28	0,00		
Donativos Grp.Reg.Porto-Gondor	5 000,00	1 009,00	1 000,00	2 236,00			
Donativos Grp.Local de Ermesind	5 000,00	476,00	1 000,00				
TOTAL(1)	445 000,00	345 759,93	423 500,00	513 863,16	421 500,00	271 006,17	418 500,00
2. Recebimentos Comerciais							
Venda de Livros e Outros	3 000,00	3 159,40	1 725,00	1 618,73	2 000,00	1 865,65	1 750,00
TOTAL(2)	3 000,00	3 159,40	1 725,00	1 618,73	2 000,00	1 865,65	1 750,00
3.Recebimentos Capitais							
Juros obtidos de depósitos e apli	3 500,00	1 706,12	1 500,00	1 715,97	11 600,00	45 171,24	40 000,00
TOTAL(3)	3 500,00	1 706,12	1 500,00	1 715,97	11 600,00	45 171,24	40 000,00
4.Recebimentos Prediais							
Rendas	0,00	4 833,20	5 000,00	4 878,25	5 000,00	4 287,50	6 000,00
TOTAL(4)	0,00	4 833,20	5 000,00	4 878,25	5 000,00	4 287,50	6 000,00
5.Outros Recebimentos							
Outras receitas	0,00	0,20	0,00		0,00		
Venda de imóveis	650 000,00	0,00	650 000,00	16 000,00	500 000,00	1 300,00	400 000,00
TOTAL(5)	650 000,00	0,20	650 000,00	16 000,00	500 000,00	1 300,00	400 000,00
6.Resultados Exerc.Anteriores e Outros							
Acerto de inventários							
Outros Proveitos				137,54			
Anulação Projetos n/realizados ano 2014		4 499,14				1 200,00	
TOTAL(6)	0,00	4 499,14	0,00	137,54	0,00	1 200,00	0,00
7.Outras Receitas							
Ganhos p/aumentos de justo valor		0,00					
Reembolso IRC, e consignação 0,5	25 000,00	32 659,17	25 000,00	25 716,48	25 000,00	34 997,09	25 000,00
TOTAL(7)	25 000,00	32 659,17	25 000,00	25 716,48	25 000,00	34 997,09	25 000,00
Imóvel Tramagal				-16 000,00			
Imóvel Cacém							
Resultados Líquidos (Prejuízo)	0,00		0,00		0,00		
TOTAL GERAL DE RECEITAS	1 126 500,00	392 617,16	1 106 725,00	547 930,13	965 100,00	359 827,65	891 250,00



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU

Instituição Particular de Solidariedade Social, com estatuto de Utilidade Pública
Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD)
Membro da UIARF - Union Internationale des Associations Raoul Follereau
Pessoa Colectiva n.º 501 802 282

Sede: Rua Cidade de Nova Lisboa, n.º 7 - 1800-107 Lisboa

Telefone: 218 520 520 /21 - **E-Mail:** aparf@aparf.pt - **Site:** www.aparf.pt

NIPC: 501 802 282